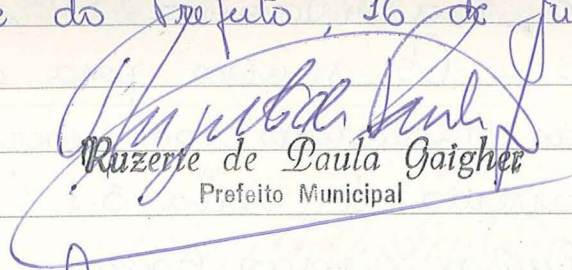


Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 1988.


Ruzette de Paula Gaigher
Prefeito Municipal

Lei nº 626/88

Do-se a nome à Rua do
Bairro Bucema - Cachoeirinha.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câ-
mara decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A principal Rua do Bairro
Bucema na Cachoeirinha, passará a chamar-se
Avenida Darcy de Paula Gaigher.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
Gabinete do Prefeito, 16 de junho 1988.


Ruzette de Paula Gaigher
Prefeito Municipal

Lei nº 627/88.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Camara decretou e eu sanciono a seguinte lei.

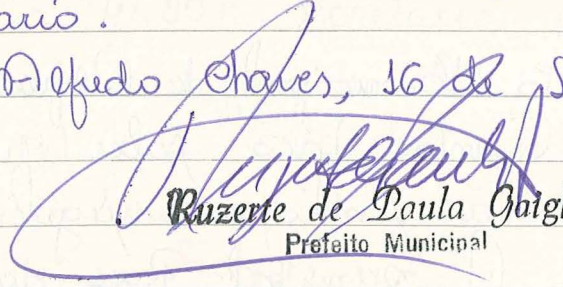
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a doar a Associação Paróquia de Alfredo
Chaves, o pavimento térreo do prédio onde
no pavimento superior funciona o Projeto Macuna

localizado na Rua Macaria SNº.

Art. 2º — Os recursos para atendimento destas despesas necessárias com escrituras públicas de doação, correrão à verba 3.1.3.2. Gabinete do Prefeito — Outros serviços Encargos, podendo para isso o Prefeito Municipal Transferir, anular e suplementar Verbas.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexsandro Chaves, 16 de Setembro de 1988.


Ruzerte de Paula Gaigher
Prefeito Municipal

Lei nº 628/88.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Comunidade da Igreja da Barra do Batatal a importância de Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil Cruzados).

Art. 2º — A doação a que se refere o Art. 1º deverá ser empregada na aquisição de portas e janelas para a Igreja da Barra do Batatal.

Art. 3º — Os recursos necessários a se fazer jus a presente lei, correrão por conta da Verba 3.1.3.2, Gabinete do Prefeito — Outros serviços Encargos.

Art. 4º — Esta lei entrará em